



PORTARIA N° 123/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Taymara Fátima Pereira - OAB/SC 37.524** como integrante da **Comissão de Direito Portuário e Marítimo** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de maio de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC